



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ



RESOLUÇÃO – CONSUNI N° 026/2024

Altera a Resolução N.º 015R/2024, que aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Medicina da Universidade Federal de Jataí para o ano letivo de 2024 e revoga disposições em contrário.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Jataí, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, reunido em sessão plenária realizada no dia 13 de novembro de 2024, e considerando o que consta no processo eletrônico SEI n.º 23854.003424/2024-66,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a Resolução N.º 015R/2024, que aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Medicina da Universidade Federal de Jataí para o ano letivo de 2024 e revoga disposições em contrário.

Art. 2º Alterar a data de início do semestre de 2024.2 para o 12º período, tendo início em 20/01/2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jataí, 13 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da Universidade Federal de Jataí